



## **Assembleia Municipal de Mação**

### **Acta N.º 6 - 2009/2013**

**Data da Sessão :** 25 de Junho de 2010

**Início da sessão:** 10:00 horas

**Términus da Sessão:** 13:30 horas

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Assembleia Municipal de Mação presentes na sessão:**

Preciosa da Silva Marques, Manuel Marques Dias, João de Matos Filipe, Hélder Jacinto de Oliveira, Vasco Rodrigo Silva Marques, Ana Maria F. de Matos, Pedro Manuel Marques Jana, César Manuel Guerra Sequeira Estrela, Manuel Augusto da Silva Vacas, Manuel de Jesus Serras, João Matias Rito, Vitor Manuel Gonçalves, Manuel Luís Cristovão, Francisco Manuel Neto Dias Correia, Abílio Farinha Tavares, Célia Maria Mendes Rodrigues, José Casimiro Pereira, Carlos Alberto Farinha Leitão, Nuno Gonçalo da Silva Bragança, João Luís Matos Pereira, José Maria Marques, João Manuel Rosa Ferreira, Valter Filipe Serras Marques.

**Faltas Justificadas:** Duarte Baptista de Matos Marques, Ana Rita Marques Pereira, Maria Manuela M. Mata Marques, Jaime Filipe Nunes Conde, Joaquim Rita António e Fernanda Maria Pedro Lourenço

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Manuela Martins Filipe Soares

**Cargo:** Assistente Técnico

## **Assembleia Municipal de Mação**

**Acta n.º 6 - 2009/2013**  
**25 de Junho de 2010**

### -----INICIO-----

--- Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e dez, pelas dez horas, reuniu, em sessão ordinária, no Salão Nobre da Câmara Municipal do Concelho de Mação, a Assembleia Municipal do Concelho de Mação, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1 Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea e) do nº 1 do artº 53 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5 A/2002 de 11 de Janeiro.**
- 2 Discussão e votação do projecto de Regulamento de Taxas do Município de Mação**
- 3 Esclarecimentos e eventual discussão sobre a Aflomação e GEMA.**

--- Nesta sessão faltaram os vogais Duarte Baptista de Matos Marques, Ana Rita Marques Pereira, Maria Manuela M Mata Marques que justificaram a sua falta em devido tempo tendo os mesmos sido substituídos respectivamente pelos vogais Vasco Rodrigo Silva Marques, Manuel Luís Cristóvão e Francisco Correia. Faltaram ainda os vogais Jaime Filipe Nunes Conde, Joaquim Rita António e Fernanda Maria Pedro Lourenço, que foram representados respectivamente pelos vogais José Maria Marques, José Casimiro Pereira e Célia Maria Mendes Rodrigues. -----

### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- A Srª. Presidente da Mesa iniciou os trabalhos lendo, aos presentes, a correspondência recebida, que ficou à disposição dos membros da Assembleia para consulta e posteriormente ser arquivada em pasta anexa.

--- Em seguida, colocou à discussão a acta nº 5 – 2009/2013, referente à sessão ordinária de 22 de Fevereiro de 2010 que, seguidamente foi colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com duas abstenções.

---Seguidamente foi apresentada pela bancada do PSD uma proposta de voto de pesar pelo falecimento do escritor José Saramago, vencedor do prémio Nobel da Literatura em 1998, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal do Concelho de Mação, manifesta o seu pesar pela morte do escritor português José de Sousa Saramago (16/11/1922- 18/6/2010).

Autor de mais de 30 obras literárias (entre romances, peças teatrais, contos, poemas, crónicas, diários e memórias, livros de viagens e literatura infantil) publicadas entre 1947 e 2008, tornou-se num dos maiores nomes da literatura portuguesa dentro e fora das nossas fronteiras, tendo inclusivamente, sido galardoado com o prémio Camões (1995) e com o prémio Nobel da literatura (1998) como reconhecimento pelo seu trabalho.

Pelos serviços prestados à língua portuguesa, gostariam os membros desta Assembleia Municipal, de agradecer a José Saramago.

Pela perda de um cidadão do nosso distrito gostariam os membros desta Assembleia de deixar à família enlutada e à Fundação, os seus pêsames.”

A inserção desta proposta de voto de pesar foi aprovada por unanimidade. Colocada a mesma a votação, foi também aprovada por unanimidade.

--- A vogal Célia Rodrigues intervém para informar que, neste momento, a Junta de Freguesia de Aboboreira não dispõe de um funcionário, cedido pela Câmara, para execução de trabalhos de limpeza de ruas da povoação e trabalhos relacionados com o cemitério, como se verifica nas outras freguesias e por isso solicitou informação sobre este problema. Informou sobre o mau estado de uma parte da Rua do Ribeiro, que é de calçada e solicitou à Câmara a cedência de calceteiros e de pedra para a reparação da mesma. Solicitou também a reparação da estrada Louriceira/Lameira. Questionou o executivo sobre o ponto de situação do parque escolar do Concelho de Mação e quais as alterações previstas.

--- A vogal Ana Maria Matos intervém para solicitar informação sobre actividades desenvolvidas ou a desenvolver na Praia Fluvial de Carvoeiro, bem como se estão previstos alguns percursos pedestres para a Freguesia de Carvoeiro, nomeadamente naquela zona da Praia Fluvial. Solicitou informação sobre o plano de investimento no Concelho de Mação, previstos pelo Sistema das águas do Centro. Solicitou informação sobre plano do executivo para a finalização das obras do polidesportivo de Carvoeiro, uma vez que as mesmas se encontram paradas há muito tempo, correndo o risco de se perder o investimento já feito.

- O vogal Abílio Tavares intervém para questionar o executivo, sobre o facto de não existir placard com publicidade institucional na Assembleia Municipal, conforme previsto na Lei.

Refere ainda que teve conhecimento da colocação de um cartaz publicitário da Feira Mostra de Mação, no carro de um amigo seu, em Lisboa e solicita informação sobre se a

Câmara contratou os serviços de alguma empresa para fazer a distribuição da referida publicidade naquela cidade.

- O vogal Zé Maria intervém para informar que a Rodoviária Nacional terminou a carreira para a Estação de Ortiga e solicita a disponibilização de transporte da Câmara, pelo menos duas ou três vezes por semana para a referida estação, nos mesmos moldes do ano anterior, pois é uma necessidade real da população da Freguesia de Mação.

- O vogal Manuel Luís Cristóvão intervém para referir que estão a ser apresentadas aos munícipes, facturas de serviços prestados pela câmara, nomeadamente de água, com muito atraso, o que não é legal, pois a Lei nº 12/2008 refere que é indevida a cobrança de serviços prestados há mais de seis meses, questionando o executivo sobre o que pensam fazer em relação ao dinheiro cobrado indevidamente dessas facturas. Solicita também informação sobre para quando será feita a pavimentação dos arruamentos de S. José das Matas, que se encontram em muito mau estado.

- O vogal Manuel Dias entregou á mesa a seguinte Moção em nome da bancada do PSD:

“A Assembleia Municipal de Mação, reunida em sessão ordinária a 25 de Junho de 2010, vem publicamente manifestar-se contra a implementação de portagens na A23.

Sendo essa situação impossível de evitar, a A23 nunca poderá ser portajada no troço entre a A1 e Abrantes, uma vez que aquele troço, foi construído antes da invenção do conceito de SCUT.

Ainda assim, exige-se, caso a sua implementação venha a ser concretizada, que aos residentes actuais e futuros seja concedida total isenção de pagamento.

Exigir ainda que venha a ser considerada a situação, da conversão do antigo IP2, entre a barragem da Pracana e a cidade de Castelo Branco, uma vez que aquela via se poderia constituir como alternativa a uma A23 que se tivesse construído não utilizando o seu troço.”

- A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Mesa colocou à votação a inserção da referida Moção. Posta à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.

- O vogal Hélder de Oliveira informou sobre um estudo elaborado para o governo que caracterizava as SCUT's e, através de uma fórmula que era aplicada a cada região, indicava quais as sujeitas a pagamento de portagens e que, segundo o mesmo, nesta região não seriam aplicadas portagens, mas surgiram alguns autarcas contra este procedimento e, neste momento, não é certo que o mesmo seja aplicado. Mais refere que o ideal seria aplicar o critério que referiu, mas, no caso do mesmo não se verificar, a

bancada do PS também é contra a introdução de portagens na A23. Seguidamente a Moção apresentada foi posta a votação, tendo na mesma sido aprovada por unanimidade.

--- O Sr. Vereador Vasco Estrela inicia a sua intervenção cumprimentando o vogal Carlos Leitão pelo seu novo cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Cardigos. Relativamente às questões colocadas pela vogal Célia Rodrigues informou que, o problema da falta de funcionário na Junta de Freguesia de Aboboreira, tem falado com a Sr<sup>a</sup> Presidente da Junta sobre o assunto e a mesma tem conhecimento que a Câmara vai disponibilizar um funcionário, pelo menos três dias por semana para a Freguesia de Aboboreira, prevendo que a partir do dia 1 de Julho o problema seja resolvido. Em relação à reparação da Rua do Ribeiro, os serviços técnicos deslocar-se-ão ao local para se aferir da possibilidade de se fazer aquela intervenção o mais rápido possível. Relativamente à estrada de Louriceira para Lameira, refere que a mesma se encontra em muito mau estado e não serve os munícipes e por isso a sua reparação é necessária e será efectuada logo que possível aos serviços. Em relação à situação do Parque Escolar informou que teve lugar uma reunião entre a Câmara, o Gabinete da Apoio à Escola e o Sr. Director do Agrupamento e foi assinado um memorando entre as três partes em que ficou expressa a intenção de que o Parque Escolar do Concelho de Mação se mantenha como está, mas posteriormente a Câmara foi informada que a intenção da DREC é encerrar três escolas do Concelho: Penhascoso, Ortiga e o Carvoeiro. Informou ainda que irá ser realizada uma reunião entre a DREC e os municípios onde será discutido e debatido este assunto e as conclusões da mesma serão divulgadas em próxima reunião.

Quanto às actividades da Praia fluvial de Carvoeiro, informou que o mais brevemente possível irá enviar um plano das actividades da referida Praia Fluvial à vogal Ana Maria Matos. No que diz respeito ao percurso pedestre em Carvoeiro, referiu que, efectivamente, faz sentido aproveitar a mais valia aquela Praia para a realização de um percurso pedestre naquela zona e esse é um assunto que está a ser ponderado pelo executivo.

Em relação à questão colocada pelo vogal Abílio Farinha Tavares, informou que não existe ninguém destacado para distribuir publicidade em Lisboa nem foi contratada nenhuma empresa para o fazer nessa cidade. Relativamente à informação institucional, existe um placard na entrada do edifício da Câmara onde a mesma se encontra afixada e disponível aos munícipes.

Relativamente à questão mencionada pelo vogal José Maria, informou que na próxima segunda-feira a Câmara enviará um ofício à Rodoviária Nacional no sentido de que seja encontrada uma solução semelhante ao que se verificou no ano passado.

--- O Sr. Vereador António Louro inicia a sua intervenção, informando a vogal Ana Maria Matos que teve uma reunião com as Águas do Centro na qual foi iniciada a sistematização, quer da análise dos problemas mais prementes, quer a sua calendarização, e seguidamente foram visitadas as ETAR's do concelho que serão da responsabilidade das Águas do Centro para verificar o estado das mesmas e das intervenções que necessitam, não existindo ainda uma informação detalhada da data do início das intervenções, mas que será seguramente durante o presente ano. Mais informa que não lhe foram dadas informações detalhadas sobre alterações de fundo no sistema de abastecimento de água mas teve a informação que os investimentos a fazer em Mação estão já calendarizados e candidatados.

--- A vogal Ana Maria Matos refere que a disponibilização da calendarização dos investimentos e intervenções são importantes para que possa ser controlado também pelos munícipes e ser exigido o cumprimento dessa calendarização pois somos todos “ clientes “ e nesse sentido temos o direito de exigir o cumprimento.

--- O Sr. Vereador António Louro continuou a sua intervenção para, relativamente ao problema da facturação da água em atraso, informar que, quando o sistema de pagamento das facturas da água foi reformulado em 2003/2004 e possibilitado o pagamento das mesmas de forma mais simples para o consumidor, criaram-se alguns atrasos no envio das facturas pois todo o sistema foi alterado e até se conseguir por tudo em dia foram enviadas algumas facturas com um prazo de pagamento mais curto que o normal, o que desestabilizou um pouco as datas de cobrança. Para não prejudicar os consumidores, a Câmara teve como principio não prejudicar ninguém e por isso dilatou o prazo de pagamento. Mais informou que a maioria dos consumidores regularizaram a sua situação e alguns, muito poucos, mantiveram atrasos no pagamento. Após esta situação, sistematicamente, nos anos seguintes eram enviadas cartas aos consumidores solicitando que viessem regularizar a situação das facturas em atraso e a esmagadora maioria dos consumidores vieram regularizar a situação. As situações em dívida eram casos isolados, alguns de esquecimento, outros de falta de saldo bancário num determinado momento, e que não tinham nada a ver com a falta de vontade de pagar por parte dos consumidores e muito menos de falta da Câmara de ter feito chegar as facturas atempadamente. O que está em causa não é uma falta de envio

de factura por parte da Câmara mas sim da falta do munícipe que não pagou atempadamente uma conta que lhe foi enviada. Informa ainda que, após o período de alterações do sistema, foi intenção do executivo que este serviço começasse a funcionar de forma quase automática, o que se revelou muito difícil pois a secção tem apenas seis funcionários, tendo tido nos últimos dois anos duas aposentações e várias baixas de longa duração que implicou substituição de funcionários, formação de novos funcionários e criou alguma instabilidade no serviço. Considerou-se por isso mais importante que a facturação e a leitura fossem feitas atempadamente e descuidou-se um pouco a penalização dos consumidores em incumprimento. Quando foi decidido enviar as cartas aos consumidores informando os mesmos da dívida e solicitando o seu pagamento foi preocupação do executivo consultar o Gabinete Jurídico da Câmara sobre as mesmas e a esmagadora maioria das pessoas vieram regularizar a sua situação. Mais informou que há um conjunto muito pequeno de consumidores que não pagaram nem em 2007, nem em 2008, quando lhes foi solicitado e que continuam sem pagar as facturas que têm em atraso. Refere que, após a discussão do assunto em reunião de Câmara e da publicitação do mesmo pelo Sr. Vereador Nuno Neto os serviços receberam algumas cartas de consumidores informando que não pagavam o que lhes foi solicitado pois já estavam fora do prazo dos seis meses considerados na Lei. Mais informa que desconhecia a Lei de 2008, tendo apenas conhecimento da Lei nº 23/96 e no âmbito dessa Lei a Câmara estava no seu legítimo direito de cobrar os valores em dívida pois não se estavam a enviar facturas atrasadas mas sim a solicitar o pagamento de uma dívida. Refere ainda que considera esta nova Lei inconcebível num país de direito pois a mesma beneficia o infractor e o pagador relapso e além disso não consegue entender que hajam leis diferentes para aquilo que são fornecimentos normais do mesmo tipo. Terminou a sua intervenção informando que mandou suspender o envio das referidas cartas aos munícipes das Freguesias de Mação e Cardigos que ainda não tinham sido enviadas e estão a ser reformuladas à luz desta nova Lei de 2008, no entanto os consumidores serão alertados para os pagamentos em falta e será deixado à consideração dos munícipes a sua regularização. No que diz respeito ao polidesportivo de Carvoeiro, informou que já foi feita a reavaliação do projecto para por a concurso e está convicto que a obra será concluída no próximo ano.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

---Já no período da Ordem do Dia, a Sr<sup>a</sup> Presidente da Mesa da Ordem de Trabalhos: **1) Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea e) do nº 1 do artº 53 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5 A/2002 de 11 de Janeiro.**

**Seguidamente a Sr<sup>a</sup>. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 2) da Ordem de Trabalhos: 2) Discussão e votação do projecto de Regulamento de Taxas do Município de Mação**

---O vogal Manuel de Jesus Serras intervém para fazer a seguinte intervenção:

“No âmbito do Regulamento de Taxas do Município e dos documentos entregues para análise e votação, a Bancada do PS, mais uma vez, manifesta o seu desconforto e desagrado pela não entrega de documentos a que o referido regulamento se refere, nomeadamente, a Tabela a que o Regulamento faz alusão no seu artigo 2.º, e ainda de outros que, eventualmente, tenham servido de suporte a elaboração do mesmo.

Não dispomos de informação suficiente para inferir se o número 1 do seu artigo 9.º, quando diz que: ...”promover-se-á de imediato à liquidação adicional se, sobre o facto tributário, não tiver decorrido mais de quatro anos”, se encontra em contradição com o espírito e a letra do número 1 do artigo 10.º, do Anexo à Lei n.º 23/96 de 26 de Julho, que refere: “O direito ao recebimento do preço de serviço prestado prescreve no prazo de seis meses após a sua prestação”.

Parece-nos ainda desnecessário o ponto 2 do artigo 37.º que aponta para actualizações extraordinárias, entre 2010 e 2014, quando o seu ponto n.º1 já dá ao Executivo a possibilidade de proceder às adaptações necessárias.

Pelo que o Partido Socialista se abstém em relação ao referido documento e faz sentir que, no futuro em situações semelhantes em que os documentos de análise sejam insuficientes, por falta de entrega dos mesmos por parte do Executivo, eventualmente, não participaremos na discussão das matérias em apreço.”

---O vogal Manuel Luís Cristóvão refere que o projecto de Regulamento refere uma Tabela de Taxas anexa e solicita informação sobre se já existiam taxas antes de haver Regulamento aprovado. Refere também o artigo 9º considerando que as taxas referidas estão em abstracto e não se sabe exactamente a quais se refere e pode estar em contradição com a nova Lei de 2008, referida na discussão do ponto anterior. Refere ainda que deveria ter sido presente na sessão da Assembleia a Tabela de Taxas e que a

mesma deveria ser aprovada pela Assembleia por proposta da Câmara. Refere ainda que, nesta questão se verifica uma incongruência total.

--- O Sr. Vereador Vasco Estrela intervém para referir que já outros Regulamentos que referiam tabelas de taxas anexas que não foram aprovadas na Assembleia Municipal e isso nunca foi um problema mencionado anteriormente nesta Assembleia, até porque é competência da Câmara a aprovação das diferentes taxas cobradas pelo Município.

Refere ainda que o artigo mencionado pelo vogal Manuel Luís Cristóvão refere “estabelecer taxas” e neste caso isso não se verifica pois já existem taxas municipais há muitos anos e este Regulamento está a adaptar as taxas existentes e não estão a ser criadas novas taxas, criação essa que é da competência desta Assembleia aprovar.

Relativamente à contradição que possa existir relativamente ao artigo 9º do Regulamento, refere que, independentemente da votação, fica expresso o compromisso do executivo de solicitar uma informação jurídica sobre o mesmo, da qual dará conhecimento em reunião de Câmara, referindo ainda que esta proposta de Regulamento foi elaborada pelo CEDREL para todos os municípios do Pinhal Interior.

---O Sr. Vereador Nuno Neto intervém para referir que, relativamente às taxas, foi referido pelo Sr. Vereador Vasco Estrela, que as taxas municipais já existem, não se verificando neste caso criação de novas taxas mas sim novos valores para taxas já existentes, pelo que, no seu entendimento as mesmas não necessitam de ser presentes nesta Assembleia nem aprovadas pela mesma, sendo a sua aprovação da competência da Câmara Municipal. Refere que há uma questão que deve ficar claro que é o facto de que a Tabela de Taxas aprovada em reunião de Câmara vai muito além das taxas existentes anteriormente que eram muito menos, considerando por isso que seria positivo que este assunto fosse avaliado.

--- O Sr. Vereador Vasco Estrela intervém para referir que as taxas já existem, foram criadas, mas nunca foram cobradas pela Câmara, inclusivamente as taxas que dizem respeito ao Regulamento de Publicidade que é mencionado neste documento, o mesmo existe mas a nova legislação exige que agora estas taxas façam parte deste Regulamento de Taxas e sejam incluídas nesta Tabela.

Colocado à votação, o ponto 2) da Ordem de Trabalhos foi aprovado por maioria com dez abstenções. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

--- Em seguida, a Sr<sup>a</sup>. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 3) da Ordem de Trabalhos: **3) Esclarecimentos e eventual discussão sobre a Aflomção e GEMA.**

--- O vogal João Rito intervém para referir que considera a Aflomação e o Gema de primordial importância para o Concelho de Mação, pois cada uma, de uma maneira específica, desenvolvem um trabalho muito positivo para o desenvolvimento de vários sectores de actividade no nosso Concelho. Refere que, relativamente à Aflomação, a mesma tem no Concelho e especificamente na Freguesia de Ortiga, uma importância vital no apoio aos proprietários florestais, quer na limpeza de matos, quer no apoio às actividades agrícolas. Refere ainda que espera e deseja que esta ajuda aos agricultores nunca seja descurada, em virtude do apoio desta Associação à vigilância de fogos florestais e à Protecção Civil Municipal.

--- O vogal César Estrela intervém para referir que, relativamente à Aflomação e considerando que a mesma é uma associação privada, os esclarecimentos que pretende solicitar se prendem com as relações da referida associação com a Câmara, uma vez que existe um Protocolo celebrado entre as duas entidades. Relativamente ao GEMA, apesar de ter conhecimento que este é um organismo vocacionado para prestar apoio aos empresários, eventualmente apresentar alguns projectos mas solicita esclarecimentos sobre o funcionamento e a produtividade do mesmo. Neste sentido apresentou as seguintes questões, que foram respondidas pelo Sr. Vereador António Louro:

- Sobre a Aflomação:

- 1- Qual a vigência do Protocolo celebrado entre a Aflomação e o Município de Mação
- 2- Como é que a Câmara chegou ao valor de 12.000,00€ que constam do referido Protocolo e se existem outros apoios a esta Associação para além destes valores.

- Sobre o Gema:

- 1- Informação sobre estatuto jurídico do Gema, se tem orçamento, se tem autonomia financeira e quais os recursos humanos deste organismo.
- 2- Se existe algum estudo elaborado pelo Gema, conforme foi divulgado, sobre os problemas que interessam ao desenvolvimento da economia do Concelho
- 3- Qual foi a contribuição do Gema para o desenvolvimento das empresas do concelho e quantos projectos foram apresentados?
- 4- Qual foi o contributo do Gema ao progresso técnico, económico, associativo e cultural do Concelho
- 5- Se fizeram alguma acção que diga respeito ao meio ambiente
- 6- Qual é a colaboração que o Gema dá à administração pública, qual a extensão dessa colaboração e quais as contrapartidas que recebe.

7- Que trabalho desenvolveu na promoção para o bom entendimento entre todas as entidades empreendedoras do Concelho

8- Já promoveu alguma actividade que contribua para a realização deste objectivo?

9- De que forma permite o Gema aos empreendedores a utilização dos seus serviços e instalações para fins relacionados com a actividade dos mesmos?

10- Foi produzido algum relatório das actividades e avaliação do serviço do Gema desde a sua criação?

11- Existe alguma avaliação do trabalho desenvolvido pelo Gema?

---O vogal Manuel Luís Cristóvão questionou o executivo camarário acerca das equipas de Aflomação, solicitando informação sobre se, no período de 15 de Maio a 14 de Outubro, fazem somente vigilância de fogos florestais ou algo mais do que isso. Questionou também a forma de pagamento dos 12.000 euros anuais que constam no protocolo.

--- O Sr. Vereador António Louro inicia a sua intervenção respondendo às questões colocadas sobre a Aflomação esclarecendo que esta é uma associação de direito privado, externa ao Município que nasceu após os incêndios de 2003 e após a análise numa sessão desta Assembleia Municipal em que foi feita uma análise sobre o que tinha acontecido, como tinha acontecido e sobre o que o Município poderia fazer para inverter o cenário dantesco que tínhamos vivido e que sabíamos que voltaríamos a viver. O Município apresentou uma linha de acção para aquilo que entendia ser não só a sua politica mas também a acção do próprio Município e do País e um dos pontos dessa linha de acção era que, para atenuar este estado catastrófico de coisas, era necessário a criação de uma associação de produtores florestais que executassem o trabalho que não está ao alcance da Câmara fazer para o qual havia ajudas financeiras e que era considerado estratégico pelo Governo de então e pelas entidades que tutelavam a floresta. A Aflomação nasceu de um movimento politico dos eleitos de então, que, independentemente das suas cores partidárias, se juntaram e fundaram a Aflomação e nos sócios fundadores da mesma estão os membros da Assembleia Municipal então em funções, quer do PS, quer do PSD. Houve uma tentativa muito clara de retirar as questões politicas desta esfera e foi feito um projecto de consenso em que a oposição estivesse integrada, tivesse informação, percebesse os problemas e os ajudasse a resolver e este foi sempre o ponto de ordem de funcionamento da Aflomação. Refere que, por este facto, este pedido de informação o surpreendeu e o mesmo demonstra que temos de redobrar o esforço no sentido de sensibilizar e informar a sociedade civil da

Mação para este assunto. Informa que a Aflomação não recebe qualquer subsídio da Câmara, nem nunca recebeu e este Protocolo começou a ser feito em 2004 porque quem deu origem ao mesmo foi a Associação de Produtores Florestais de Cardigos que se candidatou à atribuição de uma Brigada de Sapadores e a determinada altura não conseguia manter a equipa nem pagar os vencimentos e veio conversar com a Câmara sobre o assunto. Em 2004, a Câmara deliberou apoiar a Associação de Produtores Florestais de Cardigos, com uma verba anual de 6.000,00 € para ajudar a manutenção da equipa de Sapadores e tendo como contrapartida a integração da mesma no sistema municipal de vigilância e primeira intervenção de fogos florestais. Informa que Mação é um dos poucos concelhos do país que tem um sistema próprio de vigilância e primeira intervenção de fogos florestais e que funciona há quase 15 anos. Em 2005, a Aflomação candidatou-se a uma equipa de Sapadores Florestais e, por uma questão de justiça, o executivo entendeu que deveria ser dado o mesmo apoio que estava a ser dado à outra associação de produtores florestais e foi celebrado Protocolo idêntico com as duas associações. Em 2007, a Associação de Produtores Florestais de Cardigos informou a Aflomação que não conseguia manter a equipa de Sapadores e por isso, ou a Aflomação ficava responsável pelas duas equipas ou iriam devolver aquela equipa à Direcção Geral de Florestas. A Aflomação, apesar das dificuldades, decidiu tentar manter as duas equipas e, desde essa altura até ao presente ano o Protocolo continuava a ser celebrado com as duas associações, sendo que a equipa era mantida pela Aflomação e este ano foi a primeira vez que as foram protocoladas as duas equipas com a Aflomação. O protocolo, que é anual, implica que, assim que o sistema municipal de vigilância e primeira intervenção de fogos florestais começa a funcionar, data que depende das condições climatéricas de cada ano, a equipa passa a ser coordenada pela Protecção Civil mas é paga pela associação, pelo que o Município está a usufruir de uma carrinha, gásóleo e cinco homens e a despesa real desta equipa é de 5.019,00€/ mês. A Direcção Geral de Florestas paga uma parte da despesa dos Sapadores, o resto é rentabilizado pelo seu trabalho ao longo do ano e a Câmara paga 12.000,00€ que é o valor que os Sapadores custam à Aflomação para que a equipa esteja disponível e operacional durante o período mais crítico de perigo de fogos florestais, ao serviço do Concelho. Refere que não existem mais apoios da Câmara além do presente Protocolo, o que existe é uma facturação de serviços prestados pela Aflomação à Câmara fora deste período, durante o ano e que, no ano passado, teve o valor de cerca de 4.000,00€.

Relativamente às questões do vogal Manuel Luís Cristóvão, informa que os serviços prestados pela Aflomação durante o período que referiu, são de vigilância durante 16 horas por dia pois como são duas equipas, fazem dois turnos diários. Mais informa que, mesmo que não houvesse este Protocolo, as equipas eram obrigadas a fazer vigilância mas iriam para onde entendessem e assim a coordenação é feita pela Protecção Civil Municipal e há uma articulação total entre os vários intervenientes do sistema. Relativamente ao pagamento das verbas previstas no Protocolo são pagas conforme as disponibilidades da Câmara, sem data obrigatória.

Relativamente às questões colocadas sobre o Gema, o Sr. Vereador António Louro informa que o Gema não é uma entidade, é um serviço da Câmara, e como tal não tem autonomia financeira nem estatuto jurídico. É um serviço de apoio ao empreendedor, foram criadas parcerias técnicas para apoio à elaboração de candidaturas, nomeadamente com o Sr. Hipólito Reis, e quando o munícipe se dirige ao Gema e solicita apoio naquela área, é encaminhado para lá. Mais informa que estão envolvidos também todos os serviços da Câmara, nomeadamente na elaboração de projectos de engenharia civil e ao longo dos anos de existência deste serviço já foram oferecidos vários projectos para posteriormente serem candidatados. Este serviço só tem um funcionário à vista mas que, na prática, é a Câmara toda pois toda a estrutura responde às necessidades do Gema, ou seja, de quem solicita o apoio do serviço.

Desde o princípio que este serviço trabalhou sempre com um funcionário, que inicialmente era um técnico superior que se verificou não ser a melhor opção e agora tem um funcionário da área administrativa que encaminha os cidadãos para os serviços, conforme as solicitações. A avença com o Sr. Hipólito tem o valor de 780,00€/ mês para executar todos os processos que sejam encaminhados do Gema com custo zero para quem o solicita.

No final de 2009, e em consequência de muitas solicitações que surgiam de promotores, que estavam a ter muitas dificuldades relativamente às exigências de sistemas controlo de qualidade e no âmbito do HACCP nos estabelecimentos comerciais que se tornaram visíveis com as exigências da ASAE, foi dado um salto qualitativo neste serviço e neste momento o Gema está a dar apoio a todos os estabelecimentos comerciais relacionados com o ramo alimentar naquilo que a legislação obriga neste ramo de actividade. Neste sentido foi contactada a Pinhal Maior para, através do Leader fosse possível elaborar uma candidatura que permitisse ao Gema prestar este serviço, o que foi aceite de imediato pois foi considerado um projecto extremamente interessante e desde Setembro

que o município anda a tentar meter a candidatura mas até este momento ainda não houve “sinal verde” por parte do Leader mas o apoio tem sido dado e neste sentido foi contratado mais um técnico superior que tem um vencimento de 1300,00€ / mês, uma estagiária que foi colocada ao abrigo dos Programas de Estágio e custa à Câmara 400,00€ / mês e foi feita uma avença com um antigo técnico de saúde no valor de 250,00€/mês, sendo neste momento o custo total do serviço do Gema de 4.090,00€ / mês, valor este que a Câmara espera vir a ser ressarcida pela candidatura ao Leader. Foi adquirida uma viatura em segunda mão que está afecta a este serviço e que, segundo informação da Pinhal Maior, poderá ser também elegível na referida candidatura.

Relativamente à questão se existe algum estudo elaborado pelo Gema sobre os problemas que interessam ao desenvolvimento da economia do Concelho, informa que não existe especificamente um estudo elaborado desta forma, referindo que o que existe é um levantamento de todos os comerciantes, de todos os ramos de actividades, do número de trabalhadores que empregam e que foi sendo compilado ao longo do ano.

Relativamente à questão sobre qual foi a contribuição do Gema para o desenvolvimento de empresas no concelho e quantos projectos foram apresentados, informou que foram constituídas pelo menos 19 entidades que se dirigiram aos serviços e não possuíam figura jurídica, que só pagaram a registo na Conservatórias tendo sido todo o apoio gratuito. Mais informa que se tentou fazer daquele serviço uma porta aberta para todo o tipo de candidaturas, nomeadamente na medida Um do Agris, no qual foram feitos, através do Gema, 29 projectos que foram todos aprovados e que foram feitos sem qualquer encargo para os agricultores, bem como, 12 candidaturas no âmbito do Leader +, dos quais foram 6 aprovados. Também na área social foram elaboradas 17 candidaturas, das quais foram 11 aprovadas e, nesta área, foram aproveitadas todas as possibilidades de candidatura e os Centros de Solidariedade Social fizeram projectos a várias entidades que foram aprovados.

O grande drama do Gema é que, há quase 5 anos que não existem medidas para os pequenos promotores se poderem candidatar pois o Leader esgotou a verba que tinha disponível nos anos 2003, 2004 e 2005 e neste Quadro Comunitário que deveria ter começado a ser executado em 2007, que se encontra a meio, foram entregues 11 candidaturas desde Novembro passado e oito meses depois não há um único promotor a quem tenha sido dada resposta, e por isso muitos já desistiram e outros fizeram os investimentos por si. A verba de que se está a falar de projectos aprovados, elaborados

através do Gema, gratuitamente para os promotores, é de cerca de 6 milhões de euros, pelo que se conclui que este serviço contribuiu de forma inequívoca para o desenvolvimento das empresas do Concelho de Mação, tendo sido já elaborados pelo referido serviço cerca de uma centena de projectos.

Relativamente à questão sobre qual foi o incremento do Gema ao progresso técnico, económico, associativo e cultural do Concelho, refere que o incremento económico é evidente pois elabora as candidaturas, apoia no processo e ajuda nos pedidos de pagamento dos mesmos, etc.

Relativamente à protecção do meio ambiente, refere que esta não é uma área em que o Gema tenha um grande impacto mas dá apoio aos lagares do Concelho naquilo que são as suas obrigações de funcionamento e ao pôr os lagares a funcionar melhor, está a ajudar também o meio ambiente.

Relativamente à questão sobre qual é a colaboração que o Gema dá à administração pública, qual a extensão dessa colaboração e quais as contrapartidas que recebe, refere que, neste momento, o Gema substitui a Zona Agrária pois as pessoas fazem no Gema quase tudo o que faziam naquele serviço. Mais informou que o Gema fez alguns cursos de formação, nomeadamente de poda e de manipulador de carro que é obrigatório ter nos talhos. Foi também feito um curso exclusivamente para os transportadores de animais que, com a legislação actual, são obrigados a possuir essa formação. Foram ainda feitas acções de formação de olivicultura e HACCP. Foram promovidas, ainda, visitas na área da caprinicultura, na área dos lagares de azeite, na área da apicultura e dá apoio às Associações de Caça do Concelho.

O Gema faz um grande trabalho na divulgação da Marca Mação e além disso é a estrutura de suporte da Associação dos Industriais de Carnes do Concelho de Mação.

Assim, considera que o Gema está a substituir tudo aquilo que era a administração pública na área do Mundo Rural, no território do nosso Concelho. Relativamente a contrapartidas, o Gema não recebe qualquer contrapartida.

Relativamente à questão sobre que trabalho desenvolveu na promoção para o bom entendimento entre todas as entidades empreendedoras do Concelho, refere que foi desenvolvido por este serviço um trabalho fundamental pois o mesmo tem feito reuniões com os promotores de várias áreas de actividade e tem conseguido que os mesmos se reúnam e discutam os seus problemas e muitas vezes se unam em torno de um objectivo comum, nomeadamente na área dos produtores de carnes, dos lagares, etc.

Relativamente à questão sobre de que forma permite o Gema aos empreendedores a utilização dos seus serviços e instalações para fins relacionados com a actividade dos mesmos, refere que as instalações do Gema são muito precárias e a Câmara disponibiliza as instalações que são necessárias, quando solicitadas através do Gema, nomeadamente, as reuniões com os industriais, comerciais ou outros empreendedores do Concelho têm sido feitas neste Salão Nobre da Câmara Municipal de Mação.

Relativamente à questão sobre se foi produzido algum relatório das actividades e avaliação do serviço do Gema desde a sua criação, informa que não foi produzido nenhum relatório desta natureza pelo serviço pois o mesmo não tem um chefe de secção nem um chefe de divisão pois é um serviço que envolve toda a estrutura da Câmara e que tem como face visível, a funcionária que se encontra nas instalações e que recebe e encaminha as solicitações de quem procura aquele serviço.

Relativamente à questão sobre se existe alguma avaliação do trabalho desenvolvido pelo Gema, informa que essa avaliação existe e neste momento a avaliação dos últimos 3 ou 4 anos, para o executivo, é má pois não se consegue o ritmo de aprovação de projectos que se conseguiu em 2005 e 2006 e não se trata de falta de divulgação pois os promotores procuram o serviço pois querem apresentar candidaturas ao Leader mas estão há três anos à espera que abra a nova fase de apresentação de candidaturas e isso desmotiva imenso os promotores.

Informa ainda que foi desenvolvido por este serviço, o Programa URBCOM, que era um programa tripartido, entre a Câmara, os comerciantes e a Associação Comercial de Abrantes e previa 55% de apoio na renovação dos estabelecimentos comerciais, que foi apresentada a todos os comerciantes da área elegível e foi feita para 77 estabelecimentos. Esta candidatura foi apresentada em 2002 e a resposta foi dada dois anos depois, com a informação que o apoio tinha descido para 35% a 45% e finalmente, dos 77 promotores, somente 6 fizeram projectos, que receberam resposta seis anos depois e receberam o apoio em 2009. Mais refere que, muitas vezes, estes exemplos, desmotivam a Câmara a estimular os promotores a fazerem investimentos.

Finaliza a sua intervenção referindo que o trabalho desenvolvido pelo Gema é um trabalho de que a Câmara se orgulha, do qual não foi feita muita divulgação pública, mas o objectivo que norteou o executivo foi ajudar as pessoas a resolver os seus problema e considera que os resultados obtidos foram muito bons, dado todo o empenho dos funcionários envolvidos e de toda a estrutura da Câmara e, neste momento, o desejo do

executivo é dotar aquele serviço de instalações condignas e com a qualidade que o mesmo merece.

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

---Presente na reunião o Sr. Fernando Nicolau residente na Queixoperra, freguesia de penhascoso, concelho de Mação que questionou o executivo sobre para quando é que está previsto a reparação da rua em rosmaninhal, onde se situa uma habitação do qual é proprietário. Questionou ainda o executivo sobre o motivo pelo qual a ETAR do rosmaninhal não está em funcionamento, apresentando a povoação alguns esgotos que correm a céu aberto.

-O Sr. Vereador António Louro informou que a reparação do caminho será feita quando for possível aos serviços. Relativamente ao saneamento básico da povoação do Rosmaninhal, informou que o mesmo está concluído, mas não foi construída nenhuma ETAR para aquela povoação, uma vez que as Águas do Centro entendiam que os efluentes deviam ser elevados para a ETAR de Mação.

--- E nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Mesa dá por encerrada a sessão e desta foi lavrada a presente acta que vais ser assinada na forma legal. -----